

SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS EDITAIS DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO 2024/1

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, nomeada pela Portaria no 488, de 17 de maio de 2021, publicada no D.O.U. no 92, de 18 de maio de 2021, Seção 2, Página 32, no uso da competência delegada pela Portaria-R no 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. no 10, de 15 de janeiro de 2014, Seção 2, Página 21, e, observada a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para os seguintes editais de vagas complementares do Processo Seletivo 2024/1:

- Edital nº 07/2024: Processo Seletivo Simplificado para Vagas Complementares do Processo Seletivo 2024-1 para os cursos técnicos do IF Sudeste MG - Campus Barbacena.
- Edital nº 08/2024 - Processo Seletivo Simplificado para Vagas Complementares do Processo Seletivo 2024/1 para os cursos de Graduação do IF Sudeste MG - Campus Barbacena.